

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

MAIO/2021

1ª Emissão de Debêntures

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO
TRANSMISSORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Maio de 2021

Senhores Debenturistas
LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

O referido Relatório Anual do Agente Fiduciário foi retificado em maio/2021 por conta da entrega das Demonstrações Financeiras 2020 na data de 26/05/2021.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA, localizada na Av Bartolomeu Mitre 336, Leblon, RIO DE JANEIRO RJ. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.100.518/0001-65.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão, de acordo com os requisitos técnicos presentes do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") nº 05/2016, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV em Xingó-Jardim C2; (b) na Linha de Transmissão Paulo Afonso IV-Luiz Gonzaga C2; (c) nas respectivas Estradas de Linha, Interligações de Barra e demais Instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (d) eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente; (ii) promover e realizar estudos, análises e atividades de planejamento, construção e manutenção das instalações relativas ao setor de transmissão ou setores análogos, afins ou conexos ("Setor"); (iii) executar serviços de engenharia básica e detalhadas relacionados ao Setor; (iv) alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infraestruturas e instalações relacionadas ao Setor; e (v) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

| | |
|----------------------------|--|
| Código CETIP / Código ISIN | LELE11/BRLELEDBS005 |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | HAITONG BCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A. |
| Banco Escriturador | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 1/UNICA |
| Valor Total da Emissão | 27.000.000,00 |
| Valor Nominal | 1.000.000,00 |
| Quantidade de Títulos | 27 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA |
| Data de Emissão | 23/09/2019 |
| Data de Vencimento | 15/03/2034 |

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.25.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”).

5.25.2. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

5.25.3. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder e pela Emissora, em comum acordo, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures, em cada data de integralização.

| | |
|------------------------|---|
| Remuneração | IPCA + 5,3649% a.a. |
| Data de Integralização | 23/09/2019 |
| Repactuação | 5.14.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado na tabela abaixo (“Projeto”).

Objetivo do Projeto. Instalações de Transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38km, com origem na subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó - Jardim, em 500kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; Entradas de Linhas, Interligação de Barramentos, equipamentos de compensação reativa; Conexões de Reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme Contrato de Concessão nº 33/2017, celebrado entre a Emissora e União Federal (“Poder Concedente”), por intermédio da ANEEL em 11 de agosto de 2017, (“Contrato de Concessão”).

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto. Os investimentos totais aplicados no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de reais).

Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto. 100% (cem por cento), observados os descontos dos custos da Oferta Restrita.

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures. Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do

parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures. As Debêntures representam aproximadamente 9% (nove por cento) dos usos totais estimados do Projeto

4.2. A Emissora se obriga a repassar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação pelo Agente Fiduciário, relatório comprovando a aplicação dos recursos captados com a Oferta Restrita no Projeto. Os recursos que por ventura ainda não tenham sido utilizados, terão sua destinação comprovada no relatório do ano seguinte.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3 | 31/12/2019 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| B3 | 31/12/2020 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 |

GARANTIA

Operação não contém garantias.

AMORTIZAÇÃO

5.26.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 30 de setembro de 2023 e a última em 30 de março de 2034, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”):

REMUNERAÇÃO

5.24.1. Considera-se “Período de Capitalização” o intervalo de tempo que se inicia: na primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) e termina em 30 de março de 2021 (“Data de Incorporação de Juros”) (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização (“Primeiro Período de Capitalização”). Após a Data de Incorporação de Juros, o Período de Capitalização será o intervalo de tempo que se inicia na Data de Incorporação de Juros ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e termina na próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive).

5.24.2. A Remuneração devida na Data de Incorporação de Juros será capitalizada, incorporando-se automaticamente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. Fica desde já certo que a Remuneração relativa aos demais Períodos de Capitalização será paga semestralmente, sempre no dia 30 (trinta) dos meses de março e setembro de cada ano, nos termos da Cláusula 5.22.3. abaixo.

5.24.3. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, observado o Primeiro Período de Capitalização de 18 (dezoito) meses e 7 (sete) dias, a partir da Data de Emissão, nos meses março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 30 de setembro de 2021 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”):

5.24.4. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem titulares de Debêntures, ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

RESGATE ANTECIPADO

5.28.1. A Emissora poderá, seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que seja expedida regulamentação neste sentido pelo CMN, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, no prazo que vier a ser regulamentado pelo CMN, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

5.28.2. Para fins do Resgate Antecipado Facultativo, Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas com cópia para o agente fiduciário, a B3, o Banco Liquidante e Escriturador, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo que incluem, mas não se limitam a: (a)

data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e o pagamento do valor do Resgate Antecipado Facultativo que deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data da respectiva comunicação de Resgate Antecipado Facultativo; (b) o valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").

5.28.3. O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente Valor Nominal Unitário das e/ou ao saldo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto de resgate, acrescida da Remuneração calculadas pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures e/ou da Data de Pagamento da Remuneração até a data do resgate.

5.28.4. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado na data indicada na Comunicação De Resgate Antecipado Facultativo e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e do Escriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 26 de março de 2021

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua São Bento, nº. 329, sala 87 - 8º andar, Centro, CEP 01011-100

Declaramos para os devidos fins, que a Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., inscrita sob o CNPJ 24.100.518/0001-01, cumpriu todas as obrigações estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série Única, sem ocorrência de eventos de vencimento antecipado.

Declaramos ainda que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Emissão, a não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e todas as demais obrigações dispostas na cláusula VII – Obrigações Adicionais da Emissora, a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples.

A companhia ainda declara que todos os seus bens foram mantidos devidamente assegurados e que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Vera Paula Bualdine", is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a large flourish at the end.

Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 15/09/2021 | 15/09/2021 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2022 | 15/03/2022 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2022 | 15/09/2022 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2023 | 15/03/2023 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2023 | 15/09/2023 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2023 | 15/09/2023 | Amortização Variável | 1,5 | Agendado | - | - |
| 15/03/2024 | 15/03/2024 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2024 | 15/03/2024 | Amortização Variável | 1,5228 | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 | Amortização Variável | 2,0619 | Agendado | - | - |
| 17/03/2025 | 17/03/2025 | Juros | | Agendado | - | - |
| 17/03/2025 | 17/03/2025 | Amortização Variável | 2,1053 | Agendado | - | - |
| 15/09/2025 | 15/09/2025 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2025 | 15/09/2025 | Amortização Variável | 3,2258 | Agendado | - | - |
| 16/03/2026 | 16/03/2026 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/03/2026 | 16/03/2026 | Amortização Variável | 3,3333 | Agendado | - | - |
| 15/09/2026 | 15/09/2026 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2026 | 15/09/2026 | Amortização Variável | 2,8736 | Agendado | - | - |
| 15/03/2027 | 15/03/2027 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2027 | 15/03/2027 | Amortização Variável | 2,9586 | Agendado | - | - |
| 15/09/2027 | 15/09/2027 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2027 | 15/09/2027 | Amortização Variável | 6,0976 | Agendado | - | - |
| 15/03/2028 | 15/03/2028 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2028 | 15/03/2028 | Amortização Variável | 6,4935 | Agendado | - | - |
| 15/09/2028 | 15/09/2028 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2028 | 15/09/2028 | Amortização Variável | 8,3333 | Agendado | - | - |
| 15/03/2029 | 15/03/2029 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2029 | 15/03/2029 | Amortização Variável | 9,0909 | Agendado | - | - |
| 17/09/2029 | 17/09/2029 | Juros | | Agendado | - | - |
| 17/09/2029 | 17/09/2029 | Amortização Variável | 10 | Agendado | - | - |
| 15/03/2030 | 15/03/2030 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2030 | 15/03/2030 | Amortização Variável | 11,1111 | Agendado | - | - |
| 16/09/2030 | 16/09/2030 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2030 | 16/09/2030 | Amortização Variável | 12,5 | Agendado | - | - |
| 17/03/2031 | 17/03/2031 | Juros | | Agendado | - | - |
| 17/03/2031 | 17/03/2031 | Amortização Variável | 14,2857 | Agendado | - | - |
| 15/09/2031 | 15/09/2031 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2031 | 15/09/2031 | Amortização Variável | 16,6667 | Agendado | - | - |
| 15/03/2032 | 15/03/2032 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2032 | 15/03/2032 | Amortização Variável | 20 | Agendado | - | - |
| 15/09/2032 | 15/09/2032 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2032 | 15/09/2032 | Amortização Variável | 25 | Agendado | - | - |
| 15/03/2033 | 15/03/2033 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2033 | 15/03/2033 | Amortização Variável | 33,3333 | Agendado | - | - |
| 15/09/2033 | 15/09/2033 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/09/2033 | 15/09/2033 | Amortização Variável | 50 | Agendado | - | - |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 15/03/2034 | 15/03/2034 | Juros | | Agendado | - | - |
| 15/03/2034 | 15/03/2034 | Amortização Variável | 100 | Agendado | - | - |

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 20/09/2019

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 20/09/2019 | Visualizar |
| Junta Comercial | RIO DE JANEIRO | - | 23/09/2019 | Visualizar |

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha De PU Da 1ª Série

Planilha De PU Da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 24/07/2020 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 29/05/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 12/05/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.
Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2020 – R\$ mil*

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada na Avenida Pasteur, 110/ Sala 945, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL, as quais deverão entrar em operação comercial na data de 11 de fevereiro de 2022 e são descritas a seguir:

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

| LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A. - CONSOLIDADA | | | | |
|--|------------|------------|------|------|
| Balanco Patrimonial | | | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | //20 | //20 |
| Ativo Circulante | 34,929 | 84,629 | | |
| Ativo Não Circulante | 505,326 | 397,775 | | |
| Ativo Realizável A Longo Prazo | 0 | 0 | | |
| Passivo Circulante | 89,888 | 87,049 | | |
| Empréstimos, Financiamentos | 4,770 | 1,811 | | |
| Debêntures | 0 | 0 | | |
| Passivo Não Circulante | 282,132 | 256,564 | | |
| Empréstimos, Financiamentos | 250,346 | 230,467 | | |
| Debêntures | 0 | 0 | | |
| Patrimônio Líquido | 168,235 | 138,791 | | |
| Demonstração do Resultado do Exercício | | | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | //20 | //20 |
| Receita de Vendas Líquida | 137,779 | 334,025 | | |
| Lucro Bruto | 83,318 | 127,475 | | |
| Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional) | 80,289 | 124,829 | | |
| Lucro antes dos Impostos | 65,516 | 117,599 | | |
| Lucro/prejuízo Do Exercício | 59,892 | 108,863 | | |
| Análise | | | | |
| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | 31/12/2020 | 31/12/2019 | //20 | //20 |
| Liquidez Geral | 0.09 | 0.25 | | |
| Liquidez Corrente | 0.39 | 0.97 | | |
| Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros) | 2.21 | 2.48 | | |
| Endividamento Oneroso | 1.52 | 1.67 | | |
| Margem Bruta | 0.60 | 0.38 | | |
| Margem Operacional | 0.58 | 0.37 | | |
| Margem Líquida | 0.43 | 0.33 | | |
| Retorno Sobre o PL (ROE) | 55.28% | 363.75% | | |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção e seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Como independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

| Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com clientes | |
|---|---|
| Veja a Nota 6 das demonstrações financeiras. | |
| Principais assuntos de auditoria | Como auditoria endereçou esse assunto |
| <p>Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.</p> <p>De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.</p> <p>A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas, tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.</p> <p>Devido as incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <p>(i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;</p> <p>(ii) a verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e (c) se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados.</p> <p>(iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p> |

| Outros assuntos |
|--|
| <p>Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior</p> <p>O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 30 de abril de 2021, sem modificação.</p> |

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Milena dos Santos Rosa
Contador CRC RJ-100983/O-7

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Em 29 de abril de 2021 foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas onde foi deliberado os seguintes pontos.

i) a concessão do Waiver para não o cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 8.1, item (i), alínea "a" da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

ii) a entrega das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em até 60 (sessenta) dias contados da data da realização desta Assembleia.

| Data | Nome | Arquivo |
|-------------|-------------------|----------------------------|
| 29/04/2021 | Ata da Assembleia | Visualizar |

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário